

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

13 de
Agosto de 1908

o PRESIDENTE

Milly

R



4196
41

B065368

Registrado

sob o n.º 4196

17-8-908

obras de reparação

Ordem a seguir declaro e assumo a
responsabilidade, nos termos do regulamen-
to de 6 de Junho de 1895 sobre regu-
lacao dos operarios, pela execucao das
obras que vai ter lugar no prédio da Praça
de Marquez de S. Pedro nº 30
partilhado ao Cre. Sr. José Lopes Soares.
tem a saber: rearranjar de fachadas para
três janelas, fazer portas, abertura de
frestas, para ventilação de traversejamentos
calçamento de paredes, mudança de pa-
vimento de madeira para parquet de carvalho em uma
das salas, reforma de fachada, quinquiceas
e de portas, substituição de traversejamentos,
reforma de revestimentos, e de tectos em três salas
de rez de chão, pintura de fachada e tectos
de portas, quinquiceas e de tectos os
fios da casa que se ha de fazer em
Opção é da freguesia de Bomfim
Baixo Oriental pido a cump. tanto tem.

R.E. e.
REPARTIÇÃO
Registo. 989
- 8 - 908

Mas a saber que se ha de fazer
terá lugar hoje 12 de Agosto de 1908

Porto 12 de Agosto de 1908
João de Aguiar dos Santos 989

Licença N.º 709
de 21 de Agosto de 1908

Quase
segundo de
del. S. Paulo
n.º 35

Transmissão original recebida
P. L. 1012 de 12 de agosto de 1908.

[Signature]
Antônio Borges



Registo { N.º 98998
Data 12-8-208

Licença { N.º
Data 42



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Passar peitoris, abertura de frestas e diversas reparações*

Requerente: *David Iguaio dos Santos*
morada:

Situação da obra: *Rua do Marquez de Pombal n.º 30*

Responsavel: *O reg. te (m. ob. 2ip)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idema*

Projecto da obra: *Satisfaz*

12-VIII-908
Maximiano Barbosa

Condições a impor:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Em termo de despendimento

13. VIII. 908

Alarç

Proposta de pagamento

13-8-908

Alarç



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

David Lourenço dos Santos

para que possa converter em portas tres janellas de pectoris e abrir frestas para ventilação do trançado, e para a casa n.º 30 da Rua do Marquez de Pombal pertencente a José Lopes e Maria, bem como no interior d'outro casa, calçar as paredes, reformar os soalhos para parquet de carvalho n'uma sala, reformar de gabinetes e quarniceiros, eolipicacão do trançado, eolipicacão de rebocos em paredes e tetos de tres salas de andar térreo e pintura em paredes, em tetos e em portas e quarniceiros que d'essa casa camdem tosta a ditos casa, nos termos do despacho de 13 de corrente evarado nos respectivos requerimentos.

Porto e Paços do Concelho, 21 de Abril de 1908

J. Marques

Secretario, subscrevi.

Vice - PRESIDENTE,

Cardido de Pinho

Esta emolumentos para a Câmara, 500 reis.

Registada.

Deposita na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º